



3º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025

OBJETO: Descartáveis Comuns e Higiênicos

Em atenção ao procedimento licitatório do Processo Administrativo acima mencionado, após análise das amostras encaminhada pelas empresas: **NB COMERCIO LTDA, MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, RDM MATERIAIS E SERVICOS LTDA, MUVI COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA e PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA** que entregaram as amostras individualmente e devidamente identificadas, e após conferência entre os servidores da comissão, referente aos itens com exigência de apresentação de amostra e laudo constante do edital, informamos o que segue:

A sessão de análise contou com a presença da senhora **Letícia Ferreira** e do senhor **Lincoln Adrien Cunha Jr.**, representantes das empresas **Status Pro Higiene e Limpeza Ltda. e Comercial Lux Clean Ltda.**, respectivamente.

Item 01 - Reprovado

Conforme consta em protocolo na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a empresa **NB COMERCIO LTDA**, entregou sua amostra com o item embalado individualmente e devidamente identificado, e após conferência realizada entre servidores da comissão, o item foi julgado conforme tabela a seguir.

2	Papel higiênico folha simples, na cor branca, gofrado, classe 01, medindo no mínimo, 10 cm x 300 m, composto 100% celulose virgem. Embalados em fardos com 8 rolos. O produto deverá atender a norma da ABNT - NBR 15.464. A embalagem deverá conter informações do produto e do fabricante.	Fardo	Alveflor	Reprovado , O laudo apresentado encontra-se em desconformidade com o item 8.2 do edital, uma vez que o produto não é classificado como Classe 01 nem composto por celulose virgem
---	--	-------	----------	--



Item 04 - Reprovado

Conforme consta em protocolo na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a empresa **MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, entregou sua amostra com o item embalado individualmente e devidamente identificado, e após conferência realizada entre servidores da comissão, o item foi julgado conforme tabela a seguir.

4	Papel toalha multiuso, folha dupla, picotada, gofrada, 100% celulose virgem, na cor branca, classe 1, tamanho mínimo 19cm x 22cm, embalado em pacotes com 2 rolos, cada rolo contendo no mínimo 50 toalhas. O produto deverá atender a norma da ABNT - NBR 15.464. A embalagem deverá conter informações do produto e do fabricante.	Pacote	Clarys	Reprovado. A empresa não apresentou laudo técnico que comprove que o produto é de Classe 01 e composto por 100% de celulose virgem, conforme exigido no item 8.2 do edital
---	--	--------	--------	---

Item 05 - Aprovado

Conforme consta em protocolo na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a empresa **RDM MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, entregou sua amostra com o item embalado individualmente e devidamente identificado, e após conferência realizada entre servidores da comissão, o item foi julgado conforme tabela a seguir.

5	Guardanapo de papel, folha simples, gofrado, classe 01, medindo no mínimo, 20 x 20 cm. Embalados em pacotes com 50 unidades. O produto deverá atender a norma da ABNT - NBR 15.464. A embalagem deverá conter informações do produto e do fabricante.	Pacote	Maxim	Aprovado.
---	---	--------	-------	------------------

Item 06 - Reprovado

Conforme consta em protocolo na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a empresa **MUVI COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, entregou sua amostra com o item embalado individualmente e devidamente identificado, e após conferência realizada entre servidores da comissão, o item foi julgado conforme tabela a seguir.

6	Absorvente higiênico descartável, de uso externo, composto de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, adesivo, base de borracha sintética e papel siliconado, formato anatômico, para fluxo intenso, com abas, cobertura suave ou seca, gel absorvente. O produto deve ser hipoalérgico, atóxico, dermatologicamente testado, com camadas de	Pacote	Cotton	Reprovado. Não é indicado para fluxo intenso
---	---	--------	--------	---



	absorção de fluxo evitando vazamento. Validade mínima de 2 anos. Os absorventes devem ser embalados individualmente em pacotes com no mínimo 8 unidades. O produto deverá atender a Resolução RDC 640/2022 ou atualizações posteriores. A embalagem deverá conter informações do produto e do fabricante			
--	--	--	--	--

Itens 07 - Aprovado

Conforme consta em protocolo na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a empresa **PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA**, entregou sua amostra com o item embalado individualmente e devidamente identificado, e após conferência realizada entre servidores da comissão, o item foi julgado conforme tabela a seguir.

7	Absorvente higiênico descartável, de uso externo, composto de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, adesivo, base de borracha sintética e papel siliconado, formato anatômico, para fluxo normal, com abas, cobertura suave ou seca, gel absorvente. O produto deve ser hipoalérgico, atóxico, dermatologicamente testado, com camadas de absorção de fluxo evitando vazamento. Validade mínima de 2 anos. Os absorventes devem ser embalados individualmente em pacotes com no mínimo 8 unidades. O produto deverá atender a Resolução RDC 640/2022 ou atualizações posteriores. A embalagem deverá conter informações do produto e do fabricante.	Pacote	Clin Off	Aprovado
---	--	--------	----------	-----------------

Por fim, a comissão de análise **APROVA** os itens **05 e 07** por apresentarem todos os requisitos solicitados e as informações necessárias para averiguação do descritivo. Os Itens **01, 04 e 06** foram **REPROVADOS** devido aos laudos estarem em desacordo com o edital.

Anexo a este relatório, inclui-se o relatório fotográfico.

Osasco, 04 de julho de 2025.


Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque
Gerente de Planejamento


Everton Henrique da Silva
Gerente de Planejamento


Otavio Oliveira Medeiros
Diretor de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS



RELATÓRIO FOTOGRAFICO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025

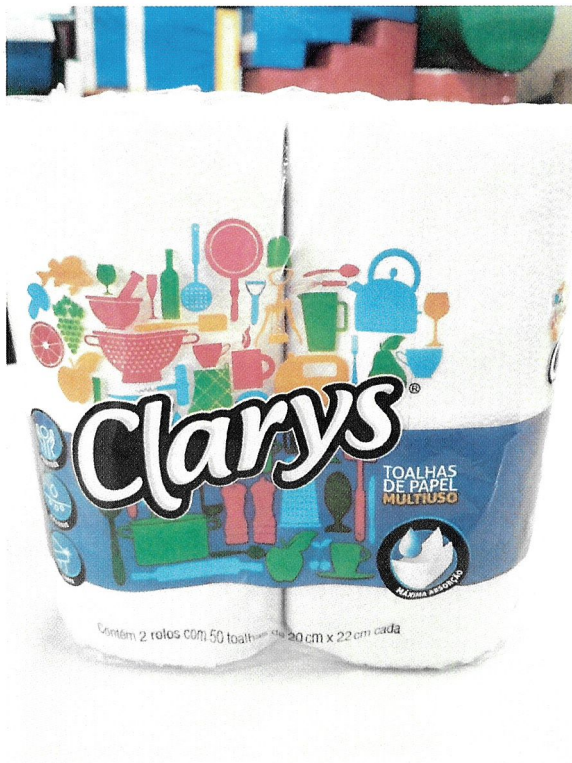
OBJETO: Registro de Preços para Descartáveis Comuns e Higiênicos – Itens Fracassados

Item 01

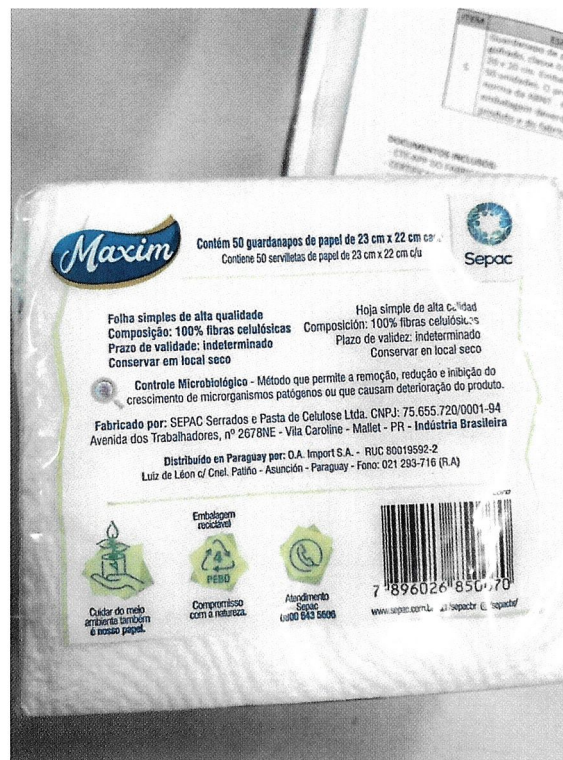




Item 04



Item 05



3



Item 06

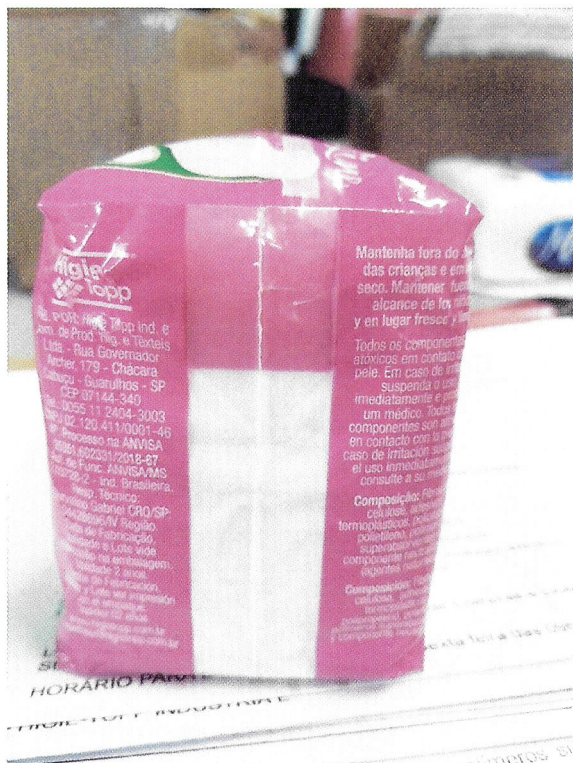


A PREFEITURA DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA EM
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O V
COMUNS E HIGIENICOS- LOTES FRACASSADOS

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Executiva de
Sturlini, nº 161 - Centro - OSASCO / SP.



HORARIO PARA ENTREGA: Segunda a Sexta fe
Vinte e Nove de Novembro de





Item 07

